



Resolução Nº 004 da Comissão Intergestores Regional – CIR Vale do Arinos de 11 de março 2016

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, do município de Juara, situado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

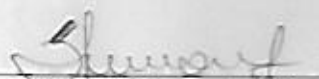
- I- A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 11 DE 16 /12/2015**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.
- II- PORTARIA Nº 009/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- III- A PORTARIA Nº 025/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya o do município de Juara, situado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juara/MT, 11 de março 2016.


Silvy Helena da Silva Mascaros
Coordenadora CIR-Vale do Arinos


Patrícia Jamariqueli Castilho
Vice - Regional COSEMS/-MT



**ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO Nº 004 DA COMISSÃO INTERGESTORES
REGIONAL – CIR VALE DO ARINOS DE 11 DE MARÇO 2016.**

